

ESP-COM.POLIC.AREA METROP-10

Estudo Técnico Preliminar 88/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI : 057.00243405/2026-12

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de aparelhos eletrônicos, equipamentos operacionais e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para o setor de RPM (Rádio Patrulhamento com Motocicletas) do Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (27º BPM/M), compreendendo intercomunicadores, luvas de proteção meio dedo, conjunto de ferramentas e fonte auxiliar de bateria, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. A presente aquisição justifica-se pela necessidade de reposição e adequação dos materiais utilizados pelo efetivo operacional da RPM, visando garantir melhores condições de segurança, comunicação, suporte operacional e pleno funcionamento das atividades diárias, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, eficiente e adequado ao desempenho das missões institucionais.

2.3. Além do que foi pontuado acima, a justificativa alinha-se com:

- **Intercomunicadores :**

A aquisição de intercomunicadores é necessária para aprimorar a comunicação entre os policiais militares durante o patrulhamento com motocicletas, proporcionando maior agilidade na troca de informações, coordenação operacional e segurança nas ações desenvolvidas. A comunicação eficiente é fator essencial para o sucesso das operações policiais e para a pronta resposta em ocorrências de maior complexidade.

- **Luvas de proteção meio dedo :**

A aquisição de luvas de proteção meio dedo visa proporcionar maior segurança, firmeza e proteção aos policiais militares durante a condução das motocicletas e demais atividades operacionais. O equipamento auxilia na prevenção de lesões, proporciona melhor aderência e conforto, além de contribuir para a segurança do efetivo empregado nas atividades de patrulhamento.

- **Conjunto de ferramentas :**

A aquisição de conjunto de ferramentas faz-se necessária para possibilitar pequenos reparos, ajustes e manutenções emergenciais nas motocicletas e equipamentos utilizados pela RPM, garantindo maior autonomia operacional, redução de interrupções no serviço e continuidade das atividades.

- **Fonte auxiliar de bateria :**

A aquisição de fonte auxiliar de bateria é indispensável para atender situações emergenciais envolvendo falhas elétricas e descarregamento de baterias das motocicletas operacionais, possibilitando suporte imediato ao efetivo e evitando prejuízos à continuidade do patrulhamento e às atividades operacionais da unidade.

2.4. Insta ressaltar que a quantidade estimada tem como base estudo prévio da necessidade operacional do setor de RPM do Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana.

2.5. Por fim, destaca-se que a execução do projeto está em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e economicidade da administração pública, conforme previsto no [art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021](#).

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CATMAT</u>	<u>SIAFISICO</u>	<u>UNID DE MEDIDA</u>	<u>QTDE</u>	<u>VALOR UNI (R\$)</u>	<u>VALOR TOTAL(R\$)</u>
01	Intercomunicador Sem Fio Conexão: Bluetooth , Uso: Capacete , Alimentação: Bateria , Conexão Simultânea:	6105726	602942	KIT COM 2 UNI	32	R\$ 619,8000	R\$ 19.833,6000
02	Luva De Proteção Material: Tecido Mesh , Aplicação: Serviço Policial , Tipo Punho: Airprene , Tamanho: Médio , Cor: Preta , Características Adicionais: Grip De Silicone Nos Dedos / Touch Screen Nos Dedo , Tipo: Luva Tática	6310974	627290	PAR	60	R\$ 89,9000	R\$ 5.394,0000
03	Conjunto Ferramentas Tipo: Conjunto Com 150 Peças , Componentes: 150 Peças Diversas , Componentes Adicionais: Soquetes, Chaves, Extensões, Catracas Bits, Juntas , Aplicação: Manutenção Em Geral , Características Adicionais: Em Aço Cromo Vanádio Polido, Com Maleta	5647649	630933	Unidade	2	R\$ 769,0000	R\$ 1.538,0000
04	Fonte Auxiliar Partida Tipo: Transportável , Tipo Uso: Externo , Finalidade: Veículo Automotor E Multiusos De 12v , Componentes: Com Compressor E Luz De Emergência Bateria Recarre , Tensão Entrada: 5v/2a , Tempo De Recarga: Aproximadamente 4 Horas VCA, Tensão Saída: 5v/2a	5639310	636722	Unidade	3	R\$ 1.000,0000	R\$ 3.000,0000
TOTAL					R\$ 29.765,6000		

2.4. Os bens desta contratação são caracterizados como bens comuns, elaborado nos termos do [Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.](#)

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Logística	1º Ten PM Felipe Ribeiro de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição dos materiais se dará por meio da livre concorrência na modalidade de Pregão Eletrônico nas normas da [Lei nº 14.133/2021](#). A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública.

4.1.1. Os bens desta contratação são caracterizados como comuns

4.2. Os materiais devem ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou recebimento de instrumento equivalente, conforme as condições que serão estabelecidas neste documento em concordância com o Termo de Referência.

4.3. O licitante deverá fornecer um catálogo em português do item ofertado, a fim de possibilitar a adequada avaliação do item solicitado em comparação com o material apresentado pelo proponente.

4.4. Todas as embalagens deverão proporcionar a devida proteção durante o transporte e a estocagem, garantindo a integridade do material, com as informações necessárias à identificação do produto e segurança, bem como a correta instalação do equipamento no lugar indicado (nos casos em que se fizer necessários - de acordo com a particularidade de cada produto/mercadoria).

4.5. Local de entrega do objeto da licitação: Rua Rosália Grisi Sandoval, 270 - Parque América, São Paulo - SP, 04841-060

4.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local indicado neste documento, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

4.7. Será exigida a garantia de fabricação e adequada data de validade dos itens entregues (no que couber). A empresa vencedora deverá substituir todos os materiais que apresentarem inconformidades, além de arcar com as despesas provenientes deste evento.

4.8. Em caso de divergência entre a descrição do item e o descrito no "CATMAT", deve prevalecer a descrição detalhada do item no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de mercado do fornecimento dos materiais foi realizada em banco de dados público de sistema oficial do governo federal, site: compras.gov.br - observado a economia de escala e peculiaridades do local da execução, conforme rege a [Lei 14.133/21](#).

Riscos:

- a) Utilização de apenas uma solução do mercado para basear os requisitos;
- b) Direcionamento da licitação;
- c) Preço ofertado acima dos oferecidos no mercado;
- d) Licitação deserta (sem nenhum fornecedor interessado);

e) Proximidade inadequada entre servidores da equipe de planejamento com as empresas do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A aquisição dos materiais em questão mostra-se necessária para atender à demanda contínua e indispensável das atividades desenvolvidas pelo setor de RPM (Rádio Patrulhamento com Motocicletas), garantindo condições adequadas para a execução dos serviços operacionais e administrativos desempenhados pelo efetivo policial militar.

6.1.1. A presente contratação também se justifica pela necessidade de reposição e manutenção do estoque de materiais de consumo, assegurando a continuidade das atividades do setor de RPM, bem como proporcionando melhores condições de segurança, funcionalidade e conforto no ambiente de trabalho, em benefício do efetivo policial militar, principal patrimônio da Instituição.

6.2. Após levantamento de mercado realizado pelo Setor de Logística, mediante pesquisa de preços e análise de custo-benefício, concluiu-se que a aquisição dos materiais necessários será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar da forma de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência, transparência e competitividade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa fundamentada na quantidade do efetivo policial militar do setor de RPM (Rádio Patrulhamento com Motocicletas) do Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (27º BPM/M), considerando as necessidades operacionais e a demanda de emprego diário dos equipamentos e materiais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 29.765,60

A estimativa do valor da contratação foi realizada conforme rege a [Lei 14.133 /21](#).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Os itens serão entregues em parcela única, tendo em vista não haver necessidade de fracionamento em razão de sua natureza e uso.

9.1.1. Sendo o parcelamento, com referência a entrega dos itens, tratado em campo específico do Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação atenta à observância dos preceitos legais e normativos, que a aquisição do objeto mencionado, se encontra contemplada no Plano Anual de Contratações em vigor para o atual exercício, conforme preconizado na [Lei nº 14.133/21](#), que regula os procedimentos licitatórios.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem por finalidade promover a melhoria das condições operacionais do setor de RPM (Rádio Patrulhamento com Motocicletas) do Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (27º BPM/M), assegurando maior eficiência, segurança e continuidade na execução das atividades institucionais desempenhadas pelo efetivo policial militar.

12.2. A aquisição de intercomunicadores proporcionará significativa melhoria na comunicação entre os policiais militares durante o patrulhamento ostensivo com motocicletas, ampliando a coordenação das equipes, a agilidade no atendimento de ocorrências e a segurança operacional nas ações desenvolvidas.

12.3. No que se refere às luvas de proteção meio dedo, sua aquisição visa proporcionar melhores condições de segurança, conforto e proteção ao efetivo empregado no policiamento com motocicletas, reduzindo riscos de lesões, aumentando a aderência durante a condução e contribuindo para a preservação da integridade física dos policiais militares.

12.4. Quanto ao conjunto de ferramentas, sua disponibilização é imprescindível para possibilitar a realização de pequenos reparos, ajustes e manutenções emergenciais nas motocicletas operacionais da RPM, garantindo maior autonomia operacional, redução de interrupções nas atividades e continuidade do patrulhamento ostensivo.

12.5. Em relação à fonte auxiliar de bateria, sua aquisição é necessária para atender situações emergenciais envolvendo descarregamento de baterias e falhas elétricas nas motocicletas operacionais, proporcionando suporte imediato às equipes policiais e evitando prejuízos à continuidade do serviço operacional.

12.6. Dessa forma, a contratação em tela contribuirá diretamente para o fortalecimento da eficiência operacional, da segurança do efetivo policial militar e da continuidade dos serviços desempenhados pelo setor de RPM, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a perfeita efetivação da contratação e execução da compra, foi realizado todos os atos de planejamento para fundamentar licitação, definindo a necessidade pública e a melhor solução técnico-econômica, que Incluem identificar o problema, analisar alternativas de mercado, estimar quantidades/valores, avaliar impactos ambientais e justificar o parcelamento ou não, conforme preconiza a [Lei nº 14.133/21](#). Bem como será indicado gestor/fiscal competente para fiscalização do recebimento dos produtos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A presente proposta de contratação viabiliza-se mediante o conceito do tripé da sustentabilidade, que diz respeito a um conjunto de três aspectos que são considerados fundamentais para a administração de uma empresa ou de uma organização.

14.2. Considerando a triple bottom line ou o tripé da sustentabilidade, criado em 1994 pelo empresário britânico John Elkington, destacamos:

- **Sustentabilidade Ambiental**

14.3. Sustentabilidade ambiental visa o uso responsável dos recursos naturais para preservá-los para gerações futuras, promovendo práticas que minimizam danos ao meio ambiente.

14.4. O objeto da contratação visa alcançar solução para adoção de hábitos sustentáveis, voltados a saúde do corpo e preservação do ambiente e materiais como equipamentos e garrafas de água reutilizadas.

- **Sustentabilidade Social**

14.5. Diretamente relacionada à responsabilidade social, a sustentabilidade social se refere a ações destinadas à melhoria da qualidade de vida da sociedade, buscando oferecer a todos o acesso pleno à cidadania.

14.6. O Vigésimo Sétimo Batalhão de Polícia Metropolitana, como parte integrante da sociedade, possuindo em seu rol de colaboradores além de policiais militares, pessoas prestadoras de serviços, como oficiais administrativos e prestadores terceirizados relacionados a manutenção de ambientes e reformas, busca garantir conforto, segurança, salubridade e dignidade a todos os colaboradores.

- **Sustentabilidade Financeira**

14.7. Como já adiantamos, a sustentabilidade empresarial diz respeito ao conjunto de todas as práticas realizadas por uma organização em prol de um crescimento consciente, ou seja, que não prejudique o meio ambiente e a sociedade.

14.8. A contratação ora proposta, por meio dos atos licitatórios, contribui para ampla concorrência, bem como incentiva a criação de soluções de mercado e novas empresas, auxiliando na geração de empregos, injetando dinheiro na economia.

14.9. De acordo com o conceito, a presente contratação está alicerçada nesses três aspectos, os quais interagem de forma harmônica na direção da gestão, garantindo a integridade do planeta e da sociedade, atuando positivamente para a economia do dinheiro público, contribuindo para o crescimento econômico.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

6.3. A viabilidade da presente contratação encontra respaldo na necessidade de manutenção das atividades desenvolvidas pelo setor de RPM (Rádio Patrulhamento com Motocicletas), considerando que os materiais a serem adquiridos são essenciais para o adequado funcionamento das rotinas operacionais da fração.

6.3.1. O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações exigidas pela Administração, bem como a compatibilidade dos valores praticados com os preços de mercado, evidenciando a viabilidade técnica e econômica da contratação.

6.3.2. A adoção da modalidade Pregão Eletrônico mostra-se adequada e plenamente viável, por possibilitar maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da disputa, transparência do procedimento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na legislação vigente.

6.3.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário, contribuindo diretamente para a continuidade, eficiência e aprimoramento das atividades desempenhadas pelo efetivo policial militar do setor de RPM.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TARCIA MARA PEDROSO

Aux. de Logística



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 08:57:52.

FELIPE RIBEIRO DE SOUZA

1º Ten PM - Agente de Contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 10:49:54.